



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

## EDITAL 02/2020

### Teste seletivo para o quadro de estagiário de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça Dr. **CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI: 19.19.6165.0023115/2020-33, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro, para a função de estagiários de pós-graduação junto à Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul/PR.

**1. Dos requisitos:** poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

**2. Das vagas:** provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro junto à Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no período vespertino.

**2.1** Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução 4071/2020.

**2.2** Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal 11788/2008.

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de

CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO  
Promotor de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

reserva.

O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e setenta reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia.

**3. Do programa:** 3.1 Direito Penal: Parte geral e especial do Código Penal. Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 9.503/1997; Lei 8.072/1990. 3.2 Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos. 3.3 Direito Civil: Parte Geral. 3.4 Direito de Família: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade. Alienação Parental. 3.5 Infância e Juventude: ECA. Lei 12.594/2012. 3.6 Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

**4. Das inscrições:** serão realizadas no período de 09 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, por e-mail, no endereço institucional marilandiadosul.prom@mppr.mp.br, bem como por *WhatsApp* (43) 3428-1229 e serão isentas de custas.

**5. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital).

**5.1. E, no momento da posse,** deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito.

CARLOS FREDERICO DOS G. ESCOCARD DE AZEVEDO  
Promotor de Justiça





**6 – Das fases do teste seletivo:**

**6.1.** O teste seletivo consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composto por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 3 deste edital, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **11/12/2020 (sexta-feira)**, no Salão do Júri, localizado no Edifício do Fórum desta Comarca, das 08h30 às 12h30, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

**6.2.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

**6.3.** O resultado da prova escrita será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no Fórum local, no dia **14/12/2020, até as 17 horas.**

**6.4. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:**

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.

**6.5.** Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

1. Apresentar documento pessoal com fotografia;
2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

---

3. Utilizar máscara.

6.6. Os candidatos habilitados deverão comparecer na sede da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul no dia **16 de dezembro de 2020, às 09 horas**, para entrevista classificatória com o Promotor de Justiça, sendo que o não comparecimento do candidato no horário implicará sua eliminação do teste seletivo.

7. **Do resultado final:** O resultado final será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Marilândia do Sul, no Fórum local no dia **17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), até as 17 horas, bem como no site do MPPR** (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>). Será considerado aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Marilândia do Sul, 09 de novembro de 2020.

  
**CARLOS FREDERICO DOS GUARANY'S ESCOCARD DE AZEVEDO**  
Promotor de Justiça